PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20241899.		
INTERESSADA:	Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Celsa Maria Gomes de Brito Silva.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	190/2024-1DOC.	
PREGOEIRO:	Jerry José Cardoso de Sousa.	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2024–SEMTRAS.	
ATA DE REGISTRO DE	Nº 007/2024 – SEMTRAS.	
OBJETO:	Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.	
CONTRATO Nº 033/2024:	Branco & Correa, CNPJ 03.751.669/0001-03	R$ 172.510,28
CONTRATO Nº 034/2024:	C W de Almeida Junior, CNPJ 52.831.247/0001-53	R$ 365.598,00
CONTRATO Nº 035/2024:	Ceres da Costa Chaves, CNPJ 36.182.309/0001-97	R$ 159.489,00
CONTRATO Nº 036/2024:	G S Colares Distribuidora LTDA, CNPJ 39.774.154/0001-76	R$ 747.264,48
CONTRATO Nº 037/2024:	J S Lima Comércio LTDA, CNPJ 21.387.438/0001-44	R$ 323.196,00
CONTRATO Nº 038/2024:	NS Distribuidora de Gêneros Alimentícios LTDA, CNPJ: 35.946.280/0001-00	R$ 86.314,00
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:	23/08/2024 a 23/08/2025 - 12 (Doze) meses.	
GESTOR(A) DE CONTRATO:	Rosilene Maria Duarte Andrade. Portaria nº 053/2024 – SEMTRAS.	
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:	Adriany Arruda de Oliveira (Presidente), Marlen Ribeiro Rego e Alinny Lobato dos Santos (Membros). Portaria nº 032/2024-SEMTRAS.	

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de pedido de análise técnica do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2024 - SEMTRAS, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.

A presente contratação justifica-se para atender as necessidades dos serviços ofertados nos níveis de Proteção Social Básica/Especial, bem como nos espaços de controle social, Projetos aprovados em editais privados dos Programas: Itaú Social, Parceiro do Idoso e Amigo de Valor do Banco Santander, bem como os setores de segurança alimentar que realizam atendimento direto aos usuários dos respectivos serviços: CRAS, CREAS, Centros o Pop, Maria do Pará, Conselhos Tutelares, Casa dos Conselhos, Casas de Acolhimento – Reviver e CAAF, PAA, UAADAF, CAS/CAEC e Estação Cidadania /Cultura, Projetos: Transformar que atende 60 crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no bairro do Uruará, Oportunidades sem Medidas que atende 48 adolescentes em situação de cumprimento de medidas sócio educativa, Cidadania Ativa que atende 450 idosos de diversos Bairros que estão impossibilitados de freqüentar os serviços nos CRAS Considerando todos os atendimentos, capacitações e as atuações dos conselhos tutelares, conselhos de direitos, a presente contratação se justifica pela necessidade de aquisição de gêneros Alimentícios que visa assegurar a continuidade das ofertas de serviços aos usuários e fornecimento às unidades administrativas e equipamentos vinculados nesta secretaria no exercício de 2024.

A documentação está arquivada na plataforma 1DOC, e após ser baixada em Diligência sob nº 20241836 em 15/10/2024, retornou a esta Controladoria no dia 17/10/2024, às 10h03, através do despacho nº 57-190/2024 - SEMTRAS, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II. DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

O presente certame será efetivado nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 433 de março de 2023, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, com a condução do processo licitatório pela Coordenadoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Governo – SEMG. Constam nos autos os seguintes documentos:

Na Fase Preparatória:

- ✓ Processo Administrativo 190/2024-NPPP para Secretária, solicitando instauração do processo administrativo para início dos demais procedimentos da Lei nº 14.133/2021 (FL. 1);
- ✓ Verificação das Assinaturas na plataforma 1DOC (FL. 2);
- ✓ Estudo Técnico Preliminar (FLS. 3 a 15);
- ✓ Documento de Formalização de Demanda – DFD (FL. 16);
- ✓ Proc. Administrativo 1–190/2024-SECRETARIA para NTLC, autorizando abertura de procedimento licitatório conforme documentos em anexo (FL. 17);
- ✓ Autorização de Abertura de Processo Administrativo assinada por Celsa Maria Gomes de Brito Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS (FL. 18);
- ✓ Justificativa assinada por Celsa Maria Gomes de Brito Silva (FLS. 19 e 20);
- ✓ Proc. Administrativo 2–190/2024-NPPP para NTLC, encaminhando documentos assinados (FL. 21);
- ✓ Mapa de Apuração do Preço Médio da Licitação de Gêneros Alimentícios 2024 (FLS. 22 a 28);
- ✓ Documento de Formalização de Demanda – DFD assinado por Adriany Arruda de Oliveira (FLS. 29 a 32);
- ✓ Estudo Técnico Preliminar assinado por Roselene Maria Duarte Andrade Chefe do Núcleo de Planejamento e Política Pública - SUAS (FLS. 33 a 45);
- ✓ Proc. Administrativo 3-190/2024-NPPP para NTLC, encaminhando documentos assinados (FL. 46);
- ✓ Estudo Técnico Preliminar (FLS. 47 a 59);
- ✓ Proc. Administrativo 4–190/2024-NTLC para PJ, encaminhando documentos para parecer jurídico (FL. 60);
- ✓ Decreto Nº 757/2022-GAP/PMS, que dispõe sobre a nomeação da Srª Celsa Maria Gomes de Brito Silva de cargo em comissão de Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social (FL. 61);
- ✓ Publicação do Decreto Nº 757/2022-GAP/PMS no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIII, Nº 3113, página 60 do dia 03 de novembro de 2022 (FL. 62);
- ✓ Documentos pessoais da senhora Celsa Maria Gomes de Brito Silva (FL. 63);
- ✓ Termo de Referência elaborado por Adriany Arruda de Oliveira Chefe do Núcleo de Gestão do SUAS e Autorizado por Celsa Maria Gomes de Brito Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social (FLS. 64 a 79);
- ✓ Portaria nº 056/2023-SEMG de designação de pregoeiro e equipe de apoio da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Santarém (FLS. 80 e 81);
- ✓ Publicação da Portaria nº 056/2023-SEMG no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XIV, Nº 3343, páginas 70 e 71 do dia 02 de outubro de 2023 (FLS. 82 e 83);
- ✓ Portaria nº 032/2024-SEMTRAS de constituição da comissão de fiscalização para aquisição de gêneros alimentícios Srª Adriany Arruda de Oliveira, Sr. Marlen Ribeiro Rego e Srª Alinny Lobato dos Santos (FLS. 84 e 85);
- ✓ Publicação da Portaria nº 032/2024-SEMTRAS no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, Nº 3468, página 86, do dia 03 de abril de 2024 (FL. 86);
- ✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 190/2024-1DOC (FL. 87);
- ✓ Pesquisas de Preços (FLS. 88 a 323);
- ✓ Mapa de Levantamento de gêneros alimentícios (FLS. 324 a 329);
- ✓ Declaração de Adequação Orçamentária (FLS. 330 a 331);
- ✓ Proc. Administrativo 5–190/2024-PJ para NTLC, encaminhando parecer jurídico (FL. 332);
- ✓ Parecer Jurídico nº 011/2024-SEMTRAS emitido em 17 de abril de 2024 por Elizabete Alves Uchoa Assessora Jurídica Portaria Nº 005/2024-PGM: "ANTE O EXPOSTO, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, O PROCESSO ATENDE AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Assessoria Jurídica manifestar-se FAVORÁVEL a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico – SRP, que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos." (FLS. 333 a 347);

- ✓ Proc. Administrativo 6-19/2024-ORDENADORA DE DESPESAS para NPPP, encaminhando a errata da autorização do procedimento de Gêneros Alimentícios (FL. 348);
- ✓ Autorização de Abertura de Processo Administrativo assinado por Celsa Maria Gomes de Brito Ordenadora de Despesas (FL. 349);
- ✓ Proc. Administrativo 7–190/2024-NTLC para CLC/SEMG, encaminhando processo administrativo nº 190/2024-1DOC, para conhecimento e prosseguimento ao presente processo (FL. 350);
- ✓ Proc. Administrativo 8–190/2024-NTLC para CLC/SEMG, encaminhando minuta do edital (FL. 351);
- ✓ Proc. Administrativo 9–190/2024-CLC/SEMG para NTLC, que seja emitido parecer prévio (FL. 352);
- ✓ Proc. Administrativo 10–190/2024-NTLC para CMG/PROT, encaminhando o processo para análise prévia e parecer prévio (fls. 353/354);
- ✓ Proc. Administrativo 11–190/2024-CGM/PROT para CGM/ATPL, encaminhando o processo para análise prévia (fl. 355);
- ✓ Proc. Administrativo 12-190/2024-CGM/ATPL/PAULO M. para NTLC, encaminhando o Relatório Prévio n° 20240794 (fls. 356/360);
- ✓ Proc. Administrativo 13–190/2024-NTLC para NPPP, solicitando o envio do Mapa de Risco (fl. 361);
- ✓ Proc. Administrativo 14–190/2024-SEMG/CLC para NTLC, encaminhando a Minuta do Edital para assinatura e providências, Aviso nos Jornais (fls. 362/401);
- ✓ Proc. Administrativo 15–190/2024-NPPP para SETORES INTERNOS ENVOLVIDOS, encaminhando o Estudo Técnico Preliminar alterado e o Mapa de Levantamento de Preços (fls. 402/421);
- ✓ Proc. Administrativo 16–190/2024-NPPP para SETORES INTERNOS ENVOLVIDOS, encaminhando o Mapa de Risco (fls. 422/428);
- ✓ Proc. Administrativo 17–190/2024-NTLC para SEMG/CLC, encaminhando o Termo de Referência, Portaria dos Fiscais; Termo de Aceite de Fiscalização, Publicação da Portaria dos Fiscais, Certificado dos Fiscais de Contrato, Justificativa da Pesquisa de Preços, Justificativa para indicação de fiscal comissionado (fls. 429/458);
- ✓ Proc. Administrativo 18–190/2024-SEMG/CLC para NTLC, encaminhando a Minuta do Edital para assinatura e providências, Aviso nos Jornais (fls. 459/500);

<u>Na Fase Externa</u>:

- ✓ Proc. Administrativo 19–190/2024-NTLC para SEMG/CLC, encaminhando o Edital assinado, bem como o Aviso de Licitação publicado no FAMEP n° 3503, de 23/05/2024 (fls. 501/543);
- ✓ Proc. Administrativo 20–190/2024-NTLC para SETORES INTERNOS ENVOLVIDOS, encaminhando o Aviso de Licitação publicado no DOU – Seção 3, n° 101, de 27/05/2024 (fls. 544/545);
- ✓ Proc. Administrativo 21–190/2024-SEMG/CLC para NTLC, encaminhando o Edital assinado (fls. 546/587);
- ✓ Proc. Administrativo 22–190/2024-SEMG/CLC para NTLC, encaminhando pedido de esclarecimento da empresa Lavie Hospitalar (fls. 588/590);
- ✓ Proc. Administrativo 23–190/2024-NTLC para SEMG/CLC, informando que será repassado para a seção de cotação e caso verificado o aumento será remarcado nova data de abertura com os preços devidamente modificados. Na ocasião informamos que encaminharemos resposta no prazo de até 24h. (fl. 591);
- ✓ Proc. Administrativo 24–190/2024-NTLC para SEMG/CLC, encaminhando a justificativa e despacho para suspensão do processo, e informando que o aviso será enviado após publicação (fls. 592/595);
- ✓ Proc. Administrativo 25–190/2024-NPPP para NTLC, encaminhando o Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Levantamento de Preços, Pesquisa de Preços, Mapa de Preços (fls. 596/883);
- ✓ Proc. Administrativo 26-190/2024-NTLC para SEMG/CLC, encaminhando o processo licitatório em razão de eventuais mudanças nos itens e conseqüente modificação do valor da licitação, conforme documentos em anexo: Termo de referência, Minuta da Ata de Registro de Preços, Minuta do Contrato e Relação de Leites para Licitação (fls. 884/900);
- ✓ Proc. Administrativo 27-190/2024-PJ para SETORES INTERNOS ENVOLVIDOS, encaminhando o Parecer Jurídico n° 029/2024-SEMTRAS, de 11/06/2024, emitido pela Assessora Jurídica – Elizabete Alves Uchoa, que em conclusão se manifestou: "*ANTE O EXPOSTO, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, O PROCESSO ATENDE*

AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N° 14.133/2021, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Assessoria Jurídica manifestar-se FAVORÁVEL a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos. Deixa de opinar quanto a dotação orçamentária, pelo fato de ter o setor técnico responsável para tal, tendo apenas este jurídico a responsabilidade de verificar a existência de dotação no processo licitatório. Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento. É o parecer, salvo outro entendimento." (fls. 901/916);

- ✓ Proc. Administrativo 28-190/2024-NTLC para CGM/PROT, encaminhando o processo para análise e emissão de parecer prévio (fl. 917);
- ✓ Proc. Administrativo 29-190/2024-NTLC para CGM/PROT, encaminhando o processo para análise e emissão de parecer prévio (fl. 918);
- ✓ Proc. Administrativo 30-190/2024-CGM/PROT para CGM/ATPL, encaminhando o processo para análise (fl. 919);
- ✓ Proc. Administrativo 31-190/2024-CGM/ATPL para SETORES INTERNOS, encaminhando o Relatório Prévio n° 20241167 sobre a fase interna (fls. 920/926);
- ✓ Proc. Administrativo 32-190/2024-NTLC para CLC, encaminhando o processo para prosseguimento da fase externa, contendo em anexo: Publicação do Aviso de Suspensão do Processo no FAMEP n° 3515, de 07/06/2024 e no DOU – Seção 3, n° 110, de 11/06/2024; Portaria do Gestor de Contrato: Rosilene Maria Duarte Andrade e sua publicação no FAMEP n° 3475, de 12/04/2024 (fls. 927/932);
- ✓ Proc. Administrativo 33-190/2024-CLC para NTLC, solicitando a juntada da minuta de edital em arquivo editável (fl. 933);
- ✓ Proc. Administrativo 34-190/2024-NTLC para CLC, encaminhando as minutas devidamente atualizadas em anexo: Termo de Referência, Minuta do Edital, Minuta da Ata de Registro de Preços e Minuta do Contrato, Termo de referência assinado (fls. 934/950);
- ✓ Proc. Administrativo 35-190/2024-CLC para NTLC, encaminhando os arquivos anexos para que sejam assinados e publicados nos portais e jornais: Edital e seus anexos; Portaria do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e sua publicação na imprensa oficial (fls. 951/995);
- ✓ Proc. Administrativo 36-190/2024-NTLC para CLC, encaminhando o Edital assinado (fls. 996/1036);
- ✓ Proc. Administrativo 37-190/2024-NTLC para CLC, informando que ainda não houve a publicação no DOU, mas somente no FAMEP (fl. 1037);
- ✓ Proc. Administrativo 38-190/2024-CLC para NTLC, informando que foi contabilizado a margem de 12 dias, assim sendo, se sair até a data do dia 04 ainda atenderá o prazo (fl. 1038);
- ✓ Proc. Administrativo 39-190/2024-CLC para SETORES INTERNOS, informando que devido a demora da publicação por parte da empresa responsável informo que o prazo anterior foi perdido e solicitando nova publicação para o novo edital em anexo (fls. 1039/1079);
- ✓ Proc. Administrativo 40-190/2024-CLC para SETORES INTERNOS, encaminhando o Edital retificado (fls. 1080/1120);
- ✓ Proc. Administrativo 41-190/2024-NTLC para CLC, encaminhando o Edital assinado (fls. 1121/1161);
- ✓ Proc. Administrativo 42-190/2024-NTLC para CLC, encaminhando a publicação do aviso de licitação no DOU e no FAMEP (fls. 1162/1164);
- ✓ Proc. Administrativo 43-190/2024-CLC para SETORES INTERNOS, encaminhando os recursos e contrarrazões para decisão da Secretaria; Ranking do Processo; Vencedores do Processo (fls. 1165/1203);
- ✓ Proc. Administrativo 44-190/2024-NTLC para PROCURADORIA JURÍDICA, encaminhando os recursos e contrarrazões (anexas no despacho n° 43-190/2024) (fls. 1204);
- ✓ Proc. Administrativo 45-190/2024-PROCURADORIA JURÍDICA p/ CLC, encaminhando o processo ao Assessor Jurídico André Coelho, conforme conversa por telefone (fl. 1205);

- ✓ Proc. Administrativo 46-190/2024-CLC para SETORES INTERNOS, informando que encaminhou a minuta da resposta por whatsapp (fls. 1206);
- ✓ Proc. Administrativo 47-190/2024- PROCURADORIA JURÍDICA p/ SETORES INTERNOS, encaminhando o Parecer Jurídico n° 067/2024 – SEMTRAS, de 08/08/2024, da lavra da Sra. Elizabete Alves Uchoa – Assessora Jurídica, em sede recursal, que concluiu *"Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica opina pelo conhecimento do recurso apresentado pela empresa LAVIE HOSPITALAR LTDA, PARA NO MÉRITO DECLARAR IMPROCEDENTE as razões recursais apresentadas pela empresa LAVIE HOSPITALAR LTDA, mantendo-se a decisão do agente de contratação. É o parecer, salvo outro entendimento."* (fls. 1207/1215);
- ✓ Proc. Administrativo 48-190/2024-NTLC para CLC, encaminhando resposta aos recursos e contrarrazões (fl. 1216);
- ✓ Proc. Administrativo 49-190/2024-NTLC para CLC, encaminhando o processo para apreciação e parecer de conformidade (fl. 1217);
- ✓ Proc. Administrativo 50-190/2024-CLC para SETORES INTERNOS, encaminhando o Parecer Jurídico n° 201/2024 – SEMG/CLC, de 09/08/2024, da lavra do Sr. André Dantas Coelho – Assessor Jurídico, que concluiu "*Diante do exposto, não havendo nos autos evidências de ocorrência de erro grosseiros ou de atos ímprobos e tendo o processo corrido de maneira hígida, não havendo irregularidade na tramitação do processo em sua etapa externa, não vislumbro óbice jurídico à homologação do resultado do certame e oportuna contratação das empresas vencedoras. É o parecer, S.M.J.*" (fls. 1218/1223);
- ✓ Proc. Administrativo 51-190/2024-PJ p/ NTLC, encaminhando o Despacho da Ordenadora de Despesa, que declarou improcedente o Recurso da empresa LAVIE Hospitalar LTDA (fls. 1218/1226);
- ✓ Proc. Administrativo 52-190/2024-NTLC p/ CGM-PROT, encaminhando o processo para análise e parecer final, contendo em anexo: Ata de Registro de Preços n° 007/2024 – SEMTRAS, assinada em 12/08/2024, com vigência de 12 meses, contados a partir de sua publicação no FAMEP em 26/08/2024; Nota de reserva 151; Nota de reserva 255; Nota de Reserva 256; Nota de Reserva 257; Nota de Reserva 258; Nota de Reserva 150; Ata Final; Termo de Adjudicação; Carta de Solidariedade da empresa R. E Ribeiro Soares e Cia LTDA em prol da empresa Ceres da Costa Chaves; Contratos n° 033/2024; 034/2024; 035/2024; 036/2024; 037/2024 e 038/2024 – SEMTRAS; Publicação do Extrato dos Contratos no DOU e no FAMEP; Publicação do Extrato da Ata no DOU e no FAMEP; Termo de Homologação; Vencedores do Processo (fls. 1227/1362);
- ✓ Proc. Administrativo 53-190/2024-NTLC p/ CGM-PROT, em conformidade com o Despacho nº 52-190/2024, utilizo do presente para encaminhar publicação do aviso de resultado do referido processo no DOU e no FAMEP (fls. 1363/1365);
- ✓ Proc. Administrativo 54-190/2024-NTLC p/ CGM-PROT, solicitando que desconsidere o Despacho n° 52-190/2024, encaminhando novamente para análise: Ata de Registro de Preços n° 007/2024 – SEMTRAS, assinada pelas partes em 12/08/2024, com vigência de 12 meses, contados a partir de sua publicação no FAMEP em 26/08/2024; Nota de reserva 151; Nota de reserva 255; Nota de Reserva 256; Nota de Reserva 257; Nota de Reserva 258; Nota de Reserva 150; Ata Final; Termo de Adjudicação; Carta de Solidariedade da empresa R. E Ribeiro Soares e Cia LTDA em prol da empresa Ceres da Costa Chaves; Contratos n° 033/2024; 034/2024; 035/2024; 036/2024; 037/2024 e 038/2024 – SEMTRAS; Despacho da Ordenadora de Despesa; Publicação do Extrato dos Contratos no DOU e no FAMEP; Publicação do Extrato da Ata no DOU e no FAMEP do dia 26/08/2024; Termo de Homologação; Vencedores do Processo (fls. 1366/1508);
- ✓ Proc. Administrativo 55-190/2024-CGM-PROT p/ ATPL, encaminhando o processo para análise e emissão de parecer final (fl. 1509);
- ✓ Proc. Administrativo 56-190/2024-CGM-ATPL p/ NTLC, encaminhando a Diligência n° 20241836 para as devidas providencias (fls. 1510/1519);
- ✓ Proc. Administrativo 57-190/2024-NTLC p/ CGM-PROT, encaminhando a resposta a Diligencia, contendo: Aviso de retificação do prazo de vigência da Ata, publicado no DOU e no FAMEP; Documentos de habilitação das empresas vencedoras: Branco & Correa LTDA, C W de Almeida Junior, G. S. Colares; J S Lima, N S Distribuidora e Ceres da Costa (fls. 1520/2398);
- ✓ Proc. Administrativo 58-190/2024-CGM-PROT p/ ATPL, encaminhando o processo para nova análise e emissão de parecer final (fl. 2399);

III. DAS RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO PRÉVIO N° 20240794

1. Recomendamos que fosse observada a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, para realização de pesquisa de preços de mercado, da forma mais ampla possível, a fim de atestar a compatibilidade dos valores do objeto. **ATENDIDA**;
2. Que seja juntado o Mapa de Riscos (Matriz de Risco) em conformidade com a Lei 14.133/2021. **ATENDIDA**;
3. Com relação aos Fiscais de Contrato, recomendamos. **ATENDIDA**:
   a) Que seja juntada aos autos a comprovação formal da capacitação técnica em curso de fiscalização em contratos administrativos;
   b) Caso o Ordenador de Despesas constate a ausência de capacitação, recomenda-se a substituição do agente por outro que possua a qualificação;
   c) Que a nomeação dos fiscais recaía preferencialmente sobre servidor efetivo;
   d) Recomenda-se a ciência formal dos fiscais na portaria de designação.
4. Que seja apensado aos autos, às demais etapas da fase preparatória, tais como: Minuta do Edital e seus respectivos anexos, Portaria de designação do Pregoeiro e seus auxiliares, juntamente com sua publicação na imprensa oficial, todos os atos em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, após a observância das recomendações, seja dado prosseguimento a fase externa. **ATENDIDA;**
5. Que seja retificada na Autorização de Abertura de Processo Administrativo (FL. 18) em que menciona equivocadamente "contratação de empresa para fornecimento de itens de Cama, Mesa e banho", assunto diverso ao objeto deste processo. **ATENDIDA**;
6. Que sejam retificados os valores dos seguintes itens: 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 42 e 43, na coluna do valor total. **ATENDIDA**;

IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Dotação Orçamentária: 04.08.122.2071 SEMTRAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte/Ficha – 1500/723

Dotação Orçamentária: 04.08.122.2006 SEMTRAS – Manutenção dos Conselhos
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte/Ficha – 1500/208

Dotação Orçamentária: 04.08.122.2182 SEMTRAS – Conselho Tutelar
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte/Ficha – 1500/1657

Dotação Orçamentária: 04.08.244.2082 FMAS – Proteção Especial
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte/Ficha – 1660/815

Dotação Orçamentária: 04.08.244.2086 FMAS – CRAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte/Ficha – 1660/869

Dotação Orçamentária: 04.08.244.2083 FMAS – Proteção Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte/Ficha – 1660/833

Dotação Orçamentária: 04.08.244.2085 FMAS – IGD
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte/Ficha – 1660/853

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

V. DAS RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO PRÉVIO N° 20241167

a) Considerando as alterações realizadas nos itens 34, 35, 37, 42 e 43, recomendamos a juntada do Edital retificado. Após, seja republicado no Portal da Transparência de Santarém. **ATENDIDA**;

b) Que seja anexado o Aviso de Suspensão do processo licitatório devidamente publicado nos diários oficias. **ATENDIDA**;

c) Que seja anexada a Portaria de designação do Gestor de Contrato e sua publicação no diário oficial. **ATENDIDA**;

VI. DA ANÁLISE DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Consta na pasta uma via dos seguintes Instrumentos Contratuais:

- ✓ **CONTRATO Nº 033/2024 – SEMTRAS,** que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS, celebrado com a empresa **BRANCO E CORREA, CNPJ 03.751.669/0001-03**, vencedora dos **itens 09, 14, 15, 20, 23, 25, 37, 43, 45, 46, 47, 51, 54, 55, 56, 62, 63, 69 e 71**, no valor global de **R$ 172.510,28 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e dez reais e vinte e oito centavos)**, com prazo de vigência de **23/08/2024 a 23/08/2025**. Foi assinado eletronicamente pelas partes em 23/08/2024, e devidamente publicado no DOU – Seção 3, n° 166, de 28/08/2024 e no FAMEP n° 3572, de 28/08/2024.
- ✓ **CONTRATO Nº 034/2024 – SEMTRAS,** que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS, celebrado com a empresa **C W DE ALMEIDA JUNIOR, CNPJ 52.831.247/0001-53**, vencedora dos **itens 08, 21, 40, 61 e 72**, no valor global de **R$ 203.599,00 (duzentos e três mil, quinhentos e noventa e nove reais)**, com prazo de vigência de **23/08/2024 a 23/08/2025**. Foi assinado eletronicamente pelas partes em 23/08/2024, e devidamente publicado no DOU – Seção 3, n° 166, de 28/08/2024 e no FAMEP n° 3572, de 28/08/2024.
- ✓ **CONTRATO Nº 035/2024 – SEMTRAS,** que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS, celebrado com a empresa **CERES DA COSTA CHAVES, CNPJ 36.182.309/0001-97**, vencedora dos **itens 16, 17 e 18**, no valor global de **R$ 72.675,50 (setenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, com prazo de vigência de **23/08/2024 a 23/08/2025**. Foi assinado eletronicamente pelas partes em 23/08/2024, e devidamente publicado no DOU – Seção 3, n° 166, de 28/08/2024 e no FAMEP n° 3572, de 28/08/2024.
- ✓ **CONTRATO Nº 036/2024 – SEMTRAS,** que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS, celebrado com a empresa **G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 39.774.154/0001-76**, vencedora dos **itens 01, 02, 03, 05, 07, 10, 11, 12, 13, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 41, 42, 44, 48, 49, 50, 52, 53, 59, 60, 64, 65, 66, 67 e 68**, no valor global de **R$ 410.106,20 (quatrocentos e dez mil, cento e seis reais e vinte centavos)**, com prazo de vigência de **23/08/2024 a 23/08/2025**. Foi assinado eletronicamente pelas partes em 23/08/2024, e devidamente publicado no DOU – Seção 3, n° 166, de 28/08/2024 e no FAMEP n° 3572, de 28/08/2024.
- ✓ **CONTRATO Nº 037/2024 – SEMTRAS,** que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS, celebrado com a empresa **J S LIMA COMÉRCIO LTDA, CNPJ 21.387.438/0001-44**, vencedora dos **itens 06 e 38**, no valor global de **R$ 158.998,20 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos)**, com prazo de vigência de **23/08/2024 a 23/08/2025**. Foi assinado eletronicamente pelas partes em 23/08/2024, e devidamente publicado no DOU – Seção 3, n° 166, de 28/08/2024 e no FAMEP n° 3572, de 28/08/2024.

✓ **CONTRATO Nº 038/2024 – SEMTRAS,** que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS, celebrado com a empresa **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 35.946.280/0001-00**, vencedora dos **itens 04, 19, 57, 58 e 70**, no valor global de **R$ 37.298,50 (trinta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)**, com prazo de vigência de **23/08/2024 a 23/08/2025**. Foi assinado eletronicamente pelas partes em 23/08/2024, e devidamente publicado no DOU – Seção 3, nº 166, de 28/08/2024 e no FAMEP nº 3572, de 28/08/2024.

VII. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA Nº 20241836

Durante a análise dos autos, constataram-se falhas, razão pela qual o processo foi baixado em diligência para as providências cabíveis. Vejamos:

1. Analisando a Ata de Registro de Preços observamos uma divergência quanto ao prazo de validade, visto que no item 5.1 da Ata consta *"A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso."*, enquanto que, na publicação do extrato da Ata, consta "*Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.*" Face ao exposto, recomendamos que seja sanada tal divergência. **ATENDIDA**;

2. Ausente os documentos de habilitação de todas as empresas contratadas, recomenda-se, desde já, sejam anexados aos autos. **ATENDIDA**;

VIII. CONCLUSÃO

Considerando o cumprimento da presente Diligência Interna e de conformidade com o Parecer Jurídico nº 011/2024-SEMTRAS emitido em 17 de abril de 2024 por Elizabete Alves Uchoa e o Parecer Jurídico nº 201/2024 – SEMG/CLC, de 09/08/2024, da lavra do Sr. André Dantas Coelho – Assessor Jurídico, concluímos que o processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2024 - SEMTRAS, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme dispõe a Lei 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis. **RECOMENDA-SE**: A divulgação dos documentos essenciais no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no sítio oficial da Prefeitura de Santarém: www.santarem.pa.gov.br, Mural de Licitações do TCM/PA e Sistema Contábil.

Por fim, atesto a autenticidade das certidões de regularidade das empresas vencedoras perante as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, perante o FGTS e a Justiça do Trabalho.

Santarém/PA, 21 de outubro 2024.

ROBERTA REBELO MERABET:44235674234

Assinado de forma digital por ROBERTA REBELO MERABET:44235674234

Kelyane Gomes da Silva
Assessora Técnica de Controle Interno II
Decreto nº 057/2023-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.